



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodápolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017

OBJETO: Aquisição de cimento, cal de pintura, tijolos 8 furos e tabuas de caixaria para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2017, às 14:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Institui o Programa de incentivo a implantação de loteamentos urbanos, concedendo isenção de IPTU aos lotes não comercializados e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Incentivo a Implantação de Loteamentos, concernente em conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos lotes situados no perímetro urbano desta cidade, pertencentes a loteadores originários, aprovados e regularmente registrados no Serviço de Registros Imobiliários de Município de Deodápolis e que estejam disponíveis para venda.

Parágrafo Único. Esta isenção é concedida com a finalidade de estimular loteamentos urbanos no Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º - A isenção do IPTU concedida a título de incentivo fiscal de que trata o artigo anterior, será concedida aos loteamentos que vierem a ser instituídos a partir da data de aprovação desta Lei, bem como àqueles aprovados nos últimos 02 (dois) anos devendo, para tanto, serem observados os seguintes critérios:

I. A isenção do IPTU será de 02 (dois) anos para lotes em áreas estabelecidas como Zona Urbana, contados à partir do exercício seguinte ao ano da aprovação do loteamento pela Administração Municipal;

II. Durante o período de isenção do IPTU a loteadora deverá manter o asseio público, concernente na limpeza dos lotes e conservação das vias públicas, bem como a manutenção das características urbanísticas do projeto;

III. O Loteador/Empreendedor Deverá informar, mensalmente o número de lotes vendidos e seus respectivos compradores deverão ser informados à Prefeitura Municipal, para fins de inscrição no cadastro imobiliário, e o início do lançamento do IPTU.

Art. 3º - Para fins de atendimento a presente lei, o Loteador/Empreendedor beneficiado fica obrigado a emitir relatório mensal comunicando a venda dos lotes, por meio de escritura de compra e venda ou por compromisso de compra e venda, ao Setor de Tributos acompanhado de cópia xerográfica da escritura de compra e venda ou do compromisso particular de compra e venda, bem como, cópias do CPF, RG e certidão de casamento dos compradores ou compromissários-compradores, sob pena de revogação do incentivo fiscal em relação a todas as unidades ou lotes do Empreendimento.

Art. 4º - Sobre os lotes comercializados, a qualquer tempo, tanto por compromisso de compra e venda ou escritura definitiva, incidirá IPTU, imediatamente, com as alíquotas previstas na legislação vigente, respondendo a empresa loteadora, subsidiariamente, caso não comprove a comunicação de venda de imóvel a terceiros ao setor de tributação.

Parágrafo único. Para fins de inscrição no cadastro municipal, na hipótese da formalização da transação dos lotes se dar através de compromisso particular de compra e venda, deverá o Setor de Tributos cadastrar o compromissário-comprador como corresponsável pelo IPTU juntamente com o Loteador/Empreendedor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 18 dias do mês de maio de 2017

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER
EXECUTIVO Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

"Dispõe sobre obras de benefícios públicos com recursos privados, expansão urbana e compensação com créditos da municipalidade e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. A administração municipal, com a finalidade de incentivo na expansão urbana, planejamento social adequado e melhoria das infraestruturas urbanísticas, através da Secretaria de Obras, poderá autorizar a execução de projeto de obra pública de infraestrutura a ser realizada pelo loteador e/ou incorporador que já tenha loteamento aprovado ou que venham a se instalar nesse município, desde que tais obras corram às suas expensas.

Parágrafo único_ A execução de projeto de obra pública tratada no *caput* não se confunde com as obras necessárias à implementação do projeto de loteamento, aprovado pelo município.

Art. 2º. O valor, bem como o prazo para início e término da obra autorizada pela Secretaria de Obras será analisado e estimado previamente por uma comissão formada por um engenheiro que seja do quadro municipal, por um membro da comissão de licitação e pelo Secretário Municipal de Obras;

Art. 3º. O valor estimado da obra, até seu limite, poderá ser objeto de compensação sobre eventuais créditos fiscais do município que o loteador estiver em débito.

§1º. A compensação de que trata este artigo deverá ter equivalência financeira entre o valor dos débitos fiscais já lançados e a obra de infraestrutura propostos pelo loteador, podendo ser admitido valor superior para estes, porém, sem direito a indenizações.

Art. 4º. Os projetos de obra de infraestrutura propostos pelo loteador deverão ser aprovados pelos devidos órgãos ou departamentos públicos competentes e anexados ao processo do loteamento e, ao final, as obras deverão ser recebidos pela Administração Municipal, após vistoria técnica.

Art. 5º. O valor final da obra que ultrapassar aquele estimado no art. 2º desta lei, não será objeto de restituição, reparação ou compensação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 31 dias do mês de maio de 2017

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017**

OBJETO: Aquisição de Areia Grossa e Cascalho destinados a Secretaria Municipal de Obras do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2017, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:

licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre em R, % em Relação ao P, IC = Bimestre/100). Includes sections for RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: FONTE, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre em R, % em Relação ao P, IC = Bimestre/100). Includes sections for CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA and FONTE.

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre em R, % em Relação ao P, IC = Bimestre/100). Includes sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB.

Fontes:
1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.490/2007: 5% do total das receitas realizadas a contar dos Fatos Gerados relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre em R, % em Relação ao P, IC = Bimestre/100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre em R, % em Relação ao P, IC = Bimestre/100). Includes sections for INSCRIÇÕES EM REGISTRO DE DEPENDENTES, CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, and OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (B), SALDO NÃO REALIZADO (C) = (R - B). Includes sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO and DESPESAS.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM MANUTENÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS (R), DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM REGISTRO A PAGAR NÃO PROCESSADAS, SALDO NÃO EXECUTADO (P) = (R - P). Includes sections for DESPESAS DE CAPITAL and RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Município de Deodápolis - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/2

LRf, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito				0,00			
Despesa de Capital Líquida				787.542,29	1.874.722,11		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores							
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	25.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				3.685.261,16	15,00		27,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)				0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:
 Deodápolis, 05/10/2017

Município de Deodápolis - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRf, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		30.000.000,00			
Previsão Atualizada		30.000.000,00			
Receitas Realizadas		17.175.185,28			
Deficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		30.000.000,00			
Créditos Adicionais		255.717,21			
Dotação Atualizada		30.255.717,21			
Despesas Empenhadas		21.678.332,96			
Despesas Liquidadas		17.143.746,55			
Despesas pagas		16.168.744,11			
Superávit Orçamentário		31.438,73			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		21.678.332,96			
Despesas Liquidadas		17.143.746,55			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		27.414.073,90			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.667.261,96			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(1.667.261,96)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-535.775,83	0,00	
Resultado Primário		0,00	332.843,04	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.008.471,08	0,00	11.966,20	1.996.504,88
EXECUTIVO		2.008.471,08	0,00	11.966,20	1.996.504,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		368.856,65	0,00	294.590,31	74.266,34
EXECUTIVO		368.856,65	0,00	294.590,31	74.266,34
TOTAL:		2.377.327,73	0,00	306.556,51	2.070.771,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.670.645,48	25%	27,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.261.347,96	60%	75,71	

Continua 1/2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/MES AGOSTO

RF - Anexo 5 (RF - art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM CONTA PÚBLICA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR E NÃO INSCRITOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	Empenhadas e Não Inscritas de Exercícios Preteritos	Empenhadas e Não Inscritas de Exercícios Preteritos	Demais Obrigações Financeiras				
	II	III	IV	V	VI	VII	III + IV + V + VI + VII		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEC 50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEC 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito Inscritas em Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Anegação de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.718.412,81	74.295,34	975.002,44	1.999.504,88	302.042,15	0,00	110.096,80	4.534.586,41	0,00
Restos a Pagar	3.718.412,81	74.295,34	975.002,44	1.999.504,88	302.042,15	0,00	110.096,80	4.534.586,41	0,00
TOTAL (I + II + III)	3.718.412,81	74.295,34	975.002,44	1.999.504,88	302.042,15	0,00	110.096,80	4.534.586,41	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			27.414.073,90
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.238.447,75	44,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		14.803.599,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		14.063.419,91	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		11.005.093,80	40,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.896.888,68	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.031.096,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.386.251,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.918.885,17	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		4.534.586,41	110.096,80

FONTE: